



**PORTARIA N.º 018/GP/PMBC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Processo N.º 1.009/2019-PMBC, de 15 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Benjamin Constant, 03 (três) diárias no valor de **R\$ 312,75** (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 938,25 (novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)** referente ao período de 19 a 23 de fevereiro de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus/AM, para participar do IV Encontro de Gestores Municipais do SUAS, a fim de aprimoramento de conhecimento acerca da execução dos serviços socioassistenciais:

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
SUELANE ALVES DOS SANTOS	Ag.: 3740-0; C/C: 6198-0	618.385.272-49
CARLOS HELENO LUCENA FILHO	Ag.: 0736-6; C/C: 513113-8	812.806.612-91

**Art.2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DAVID NUNES BEMERGUY**  
Prefeito Municipal